



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.602

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2005

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 449, DE 03 DE AGOSTO DE 2005

“Vacância de cargo – Guilherme Leonel Barbosa”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de agosto de 2005, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “H”, Nível “01”, Guarda Municipal de Dourados, ocupado pelo servidor GUILHERME LEONEL BARBOSA, matrícula funcional nº 13051, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 03 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 450, DE 03 DE AGOSTO DE 2005

“Exonera servidora efetiva – Claudia Pereira da Silva Santos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 02 de agosto de 2005, CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTOS, do Cargo de provimento Efetivo de “Agente de Serviços de Saúde I”, Classe “B”, Nível “02”, matrícula funcional nº 87191, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 26 de junho de 2000, através do Decreto nº 200 nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a 02 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 03 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 451, DE 03 DE AGOSTO DE 2005

“Exonera servidora efetiva – Vera Lúcia Canalli Bernardi”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 02 de agosto de 2005, VERALÚCIA CANALLI BERNARDI, do Cargo de provimento Efetivo de “Profissional de Saúde Pública”, Classe “D”, Nível “07”, matrícula funcional nº 26871, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 02 de setembro de 1992, através do Decreto nº 159/92 nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 03 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 453, DE 03 DE AGOSTO DE 2005

“Exonera servidor efetivo – Marcelo Wedson João Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoletti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suiyepene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Ermínio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 426 5000
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7112
José Marques Luiz 411 7666
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Portarias

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2005, MARCELO WEDSON JOÃO SILVA, do Cargo de provimento Efetivo de "Assistente de Serviços Administrativo", Classe "B", Nível "03", matrícula funcional nº 81121, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, nomeado em 17 de maio de 2000, através do Decreto nº 140 nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 03 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 454, DE 03 DE AGOSTO DE 2005

"Revoga designação do servidor Marcelo Wedson João Silva, do exercício de função de confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 01 de agosto de 2005, a designação do exercício de função de confiança, do servidor MARCELO WEDSON JOÃO SILVA, cargo de Gestor de Serviço, símbolo DAÍ 01, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 03 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 455, DE 03 DE AGOSTO DE 2005

"Designa servidor para responder interinamente como Diretor Clínico do Hospital Universitário"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726 de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor ANTÔNIO IDALGO DE LIMA, para assumir interinamente o cargo de Diretor Clínico da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, pelo período de 27 de junho a 05 de agosto de 2005.

Parágrafo único: A designação acima não incidirá acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 03 de agosto de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções**RESOLUÇÃO/LC Nº 073, DE 01 DE AGOSTO DE 2005**

"Dispensa de Licitação"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 056/2005, bem como a disposição contida no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação de empresa para desenvolvimento de software para gerenciamento do projeto PNAFM, de acordo com as disposições contidas no Processo de Dispensa de Licitação n.º 056/2005..

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 01 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 01 de agosto de 2005.

Luiz Seiji Tada
Secretário Municipal de Finanças

RESOLUÇÃO Nº SD/08/4.595/05/SEMGEPI

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas, cometidas pela servidora pública municipal MARIA JULDETE MUNIN, matrícula funcional nº "63991", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos fatos relatados nas atas sob nº 17 à 20/2005.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (2005).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretario Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº SD/08/4.598/05/SEMGEPI

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar "61" (sessenta e hum) dias de faltas, cometidas pela servidora pública municipal. REGIANE DA SILVA SANTANA, matrícula funcional nº "114760650", ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (2005).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretario Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº SD/08/4.597/05/SEMGEPI

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E

Resoluções

PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas, cometidas pelos servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos fatos relatados no Processo sob nº 101/05 - SEMS:

- 1) André Bassil Fioravante – matrícula funcional nº “32731”;
- 2) Terezinha Roseli Borelli Del Guerra – matrícula funcional nº “49021”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (2005).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretario Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº SD/08/4.596/05/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas, cometidas pelo servidor público municipal NOÉ BITTENCOURT DOS REIS, matrícula funcional nº “90395”, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços especializados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos fatos relatados no Processo sob nº 106/05 – SEMS.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (2005).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretario Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº SD/08/4.600/05/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar “415” (quatrocentos e quinze) dias de faltas, cometidas pelo servidor público municipal. ELTON CHARLSTON DE LIMA GARCIA, matrícula funcional nº “500961”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Especializados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (2005).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretario Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº SD/08/4.599/05/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar “87” (oitenta e sete) dias de faltas, cometidas pela servidora pública municipal. SHIRLEI MARY FIGUEIREDO, matrícula funcional nº “114761099”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (2005).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Editais

EDITAL

ABV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., torna público que requereu ao IMAM – Instituto do Meio Ambiente de Dourados, a LICENÇA PRÉVIA (LP), para a atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercado Santo Antônio – localizado à rua Albino Torraca nº. 903 – centro – no município de Dourados/MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? (x) sim; () não.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentações Asfáltica no Município de Dourados-MS localizada nos bairros a seguir: Jardim Universitário e Jardim Ypacaray – Ruas: Passo Fundo, Weimar Junior, Viela, Emílio de Menezes, Cornélia C. de Souza no Município de Dourados.
Dourados-MS, 01 de Agosto de 2005.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 1156/2005/SCCPMD CONVITE ATO CONVOCATÓRIO N.º 126/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a execução de serviços de construção de um Posto de Saúde – local: Lote “16” – Quadra “10” – Jardim Carisma – Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponentes PLANACON CONSTRUTORA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I,

alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Dourados/MS., 03 de agosto de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 942/2005/SCCPMD CONVITE ATO CONVOCATÓRIO N.º 128/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de

Licitações

Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material elétrico e eletrônico, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: REAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.ME, nos itens 01, 11, 12, 13, 23, 24, 25 e 26; SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA., nos itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 22; FREDSON BRANDÃO VASCONCELOS – EPP, nos itens 04, 10, 20 e 21. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 03 de agosto de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 1009/2005/SCCPMD CONVITE ATO CONVOCATÓRIO N.º 130/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de uniforme para uso das merendeiras das escolas municipais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: PIRAMIDE ARTE ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., nos itens 01, 02 e 04; QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-ME, no item 03. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 03 de agosto de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Gráfica Criativa Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 049/05

OBJETO: Execução de serviços gráficos em geral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – FUNDEF

2.060 – Manutenção do FUNDEF

12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos

3.3.90.39.92 – Serviços de gráfica em Geral

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 78.540,00 (Setenta e oito mil quinhentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Caires & Cia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/05

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.012 – Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.30 – Produto de Consumo

3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 15.475,30 (Quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Nutrir Alimentos Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/05

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.012 – Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.30 – Produto de Consumo

3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 2.872,00 (Dois mil oitocentos e setenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Quimisul Produtos para Limpeza Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/05

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.012 – Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.30 – Produto de Consumo

3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 11.087,20 (Onze mil, oitenta e sete reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Line John Produtos de Limpeza Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/05

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.012 – Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.30 – Produto de Consumo

3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 5.320,00 (Cinco mil trezentos e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Cláudio Barbosa – EPP.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/05

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Saúde

27.02 – Fundo Municipal de Saúde

6.012 – Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.30 – Produto de Consumo

3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 9.029,70 (Nove mil vinte e nove reais e setenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 Samaco Santa Maria Comercial Ltda.
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/05
 OBJETO: Aquisição de produtos de higiene.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 27.02 – Fundo Municipal de Saúde
 6.012 – Manutenção da Atenção Básica
 3.3.90.30 – Produto de Consumo
 3.3.90.30.19 – Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação
 VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
 VALOR: R\$ 9.712,00 (Nove mil setecentos e doze reais).
 DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2005.
 Secretaria Municipal de Finanças

Papelaria Douralivro Ltda.
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 024/05
 OBJETO: Aquisição de material de expediente.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 27.02 – Fundo Municipal de Saúde
 6012 – Manutenção da Atenção Básica
 10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde
 3.3.90.30.59 – Material de Expediente
 VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
 VALOR: R\$ 27.971,50 (Vinte e sete mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 13 de Maio de 2005.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 Ceila Reis da Rosa – EPP
 PROCESSO: Carta Convite nº 061/05
 OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.02 – FUNDEF
 2.060 – Manutenção do FUNDEF
 12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos
 4.4.90.52.034 – Equipamento VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
 VALOR: R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais).
 DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2005.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 Caíres & Cia Ltda.
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 024/05
 OBJETO: Aquisição de material de expediente.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 27.02 – Fundo Municipal de Saúde
 6012 – Manutenção da Atenção Básica
 10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde
 3.3.90.30.59 – Material de Expediente
 VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
 VALOR: R\$ 38.356,10 (Trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 13 de Maio de 2005.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 Anapel Móveis Para Escritório Ltda
 PROCESSO: Carta Convite nº 061/05
 OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.02 – FUNDEF
 2.060 – Manutenção do FUNDEF
 12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos
 4.4.90.52.034 – Equipamento VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
 VALOR: R\$ 1.010,00 (Um mil e dez reais).
 DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2005.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 Ceila Reis da Rosa – ME
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 024/05
 OBJETO: Aquisição de material de expediente.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 27.02 – Fundo Municipal de Saúde
 6012 – Manutenção da Atenção Básica
 10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde
 3.3.90.30.59 – Material de Expediente
 VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
 VALOR: R\$ 16.442,50 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 13 de Maio de 2005.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 Inforprint Comércio de Equipamentos de Informática e Papelaria Ltda
 PROCESSO: Carta Convite nº 061/05
 OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.02 – FUNDEF
 2.060 – Manutenção do FUNDEF
 12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos
 4.4.90.52.034 – Equipamento VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
 VALOR: R\$ 13.407,00 (Treze mil quatrocentos e sete reais)
 DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2005.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
 Inforprint Comércio de Equipamentos de Informática e Papelaria Ltda
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 024/05
 OBJETO: Aquisição de material de expediente.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 27.00 – Secretaria Municipal de Saúde
 27.02 – Fundo Municipal de Saúde
 6012 – Manutenção da Atenção Básica
 10.301.044 – Atenção à Rede Básica de Saúde
 3.3.90.30.59 – Material de Expediente
 VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
 VALOR: R\$ 33.109,20 (Trinta e três mil, cento e nove reais e vinte centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 13 de Maio de 2005.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Extratos de Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSR
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Quinquênio	Início:
Maria Luiza dos Santos	SEMED	Ad/07/3587/05	01.03.00 a 28.02.05	1º.06.05
Ellen Rose Decian	SEMED	Ad/07/3588/05	Periodo Intercalado	1º.06.05
Ana Elza Menezes Noia Silva	SEMED	Ad/07/3589/05	01.04.00 a 31.03.05	02.06.05
Teresinha Alves Leite	SEMS	Ad/07/3590/05	09.06.86 a 08.06.91	02.06.05
Maria Piva Fujino	SEMS	Ad/07/3592/05	20.05.97 a 19.05.02	02.06.05
Raquel Menezes Carneiro	SEMS	Ad/07/3591/05	18.07.99 a 17.07.04	02.06.05
Paulo de Tarsó Pereira	SEMED	Ad/07/3735/05	19.05.00 a 18.05.05	01.06.05
Osmar Assis Cavalcante	SEMED	Ad/07/3736/05	30.05.00 a 29.05.05	01.06.05
Rogério Pedroso da Silva	SEMED	Ad/07/3737/05	30.05.00 a 29.05.05	01.06.05
José Melo	SEMAF	Ad/07/3974/05	16.03.00 a 15.03.05	07.06.05
Agnaldo José dos Santos	SEMED	Ad/07/3738/05	19.05.00 a 18.05.05	01.06.05
Adriana Bragagnollo Paranhos	SEMED	Ad/07/3586/05	Periodo Intercalado	01.06.05
Isa geziela dos Satos Almeida	SEMED	Ad/07/3687/05	19.05.00 a 18.05.05	30.05.05
Marcilei Przylepa	SEMED	Ad/07/3688/05	19.05.00 a 18.05.05	30.05.05
Marinalva Pires de Andrade Alves	SEMED	Ad/07/3689/05	19.05.00 a 18.05.05	30.05.05
Andréia Aparecida da Silva	SEMED	Ad/07/3685/05	19.05.00 a 18.05.05	30.05.05
Ivoni Bonetti	SEMED	Ad/07/3686/05	19.05.00 a 18.05.05	30.05.05
Fátima Rejane Santos Mateus	SEMED	Ad/07/3960/05	30.05.00 a 29.05.05	29.06.05
Nelci Maria Wolf Brachann	SEMED	Ad/07/3961/05	30.06.00 a 29.06.00	29.06.05
Edvaldo Atílio Machado	SEMED	Ad/07/3963/05	30.06.00 a 29.06.00	29.06.05
Josefa Silva dos Santos Silva	SEMED	Ad/07/3583/05	22.07.00 a 21.07.05	21.07.05
Luciene Martins Ferreira Rocha	SEMED	Ad/07/3582/05	14.07.00 a 13.07.05	13.06.05
Edite Ribeiro da Silva	SEMED	Ad/07/3448/05	07.06.99 a 06.06.04	30.06.05
Nilza de Melo Raulino Green	SEMED	Ad/07/3531/05	16.05.00 a 15.05.05	31.06.05
Solange Tumelero	SEMGE/PSR	Ad/07/3532/05	01.06.00 a 31.05.05	31.06.05
Marcus Antônio Clementino Paiva	SEMED	Ad/07/3739/05	19.05.00 a 18.05.05	01.06.05
Cícero Alves	SEMED	Ad/07/3740/05	30.05.00 a 29.05.05	01.06.05
João de Souza Carvalho	SEMED	Ad/07/3741/05	30.05.00 a 29.05.05	01.06.05
Luiz Araújo dos Santos	SEMED	Ad/07/3742/05	30.05.00 a 29.05.05	01.06.05
Adolpho Alberto Crepis	SEMED	Ad/07/3743/05	30.05.00 a 29.05.05	01.06.05
Evandro Francisco Carboni Alonzo	SEMED	Ad/07/3744/05	Periodo Intercalado	01.06.05
Marcia Cristina de Souza Quirino	SEMED	Ad/07/3745/05	19.06.00 a 18.05.05	01.06.05
Pedro do Nascimento	SEMED	Ad/07/3734/05	30.05.00 a 29.05.05	01.06.05
Maria Lúcia Atílio da Silva	SEMED	Ad/07/3747/05	19.05.00 a 18.05.05	02.06.05
Priscila Rosa de Assumpção	SEMS	Ad/07/3748/05	19.05.00 a 18.05.05	02.06.05
Elaine Regina Castueira	SEMED	Ad/07/3749/05	19.05.00 a 18.05.05	02.06.05
Adelson Soares Filho	SEMED	Ad/07/3750/05	19.05.00 a 18.05.05	02.06.05
Michely de Matos Villalba	SEMS	Ad/07/3746/05	19.05.00 a 18.05.05	02.06.05

Vilma Alves Neves Sobrinho Dias	SEMED	Ad/07/3645/05	19.05.00 a 18.05.05	31.05.05
Rosmary de Lima Brito	SEMED	Ad/07/3646/05	19.05.00 a 18.05.05	31.05.05
Leila Youssef El Kadre	SEMED	Ad/07/3647/05	19.05.00 a 18.05.05	31.05.05
Sandra Riegina Tasca da Silva	SEMED	Ad/07/3644/05	19.05.00 a 18.05.05	31.05.05
Jailza Ramos dos Santos Marques	SEMED	Ad/07/3643/05	19.05.00 a 18.05.05	31.05.05
Maria Elena Martins	SEMED	Ad/07/3641/05	19.05.00 a 18.05.05	31.05.05
Carmem Palacio	SEMED	Ad/07/3642/05	19.05.00 a 18.05.05	31.05.05
Clovis Marcos da Silva	GMD	Ad/07/3650/05	30.05.00 a 29.05.05	30.05.05
Amado José de Souza	GMD	Ad/07/3649/05	30.05.00 a 29.05.05	30.05.05
Elias Mendonça da Silva	GMD	Ad/07/3651/05	30.05.00 a 29.05.05	30.05.05
Valdir das Dores	GMD	Ad/07/3652/05	30.05.00 a 29.05.05	30.05.05
Geovani Luis Teixeira	SEMED	Ad/07/3653/05	30.05.00 a 29.05.05	30.05.05
Elisangela Souza	SEMED	Ad/07/3682/05	19.05.00 a 18.05.05	30.06.05
Dienes Carlos Araújo Domingos	SEMED	Ad/07/3654/05	19.05.00 a 18.05.05	30.05.05
Claudete Nascimento Miranda	SEMED	Ad/07/3648/05	19.05.00 a 18.05.05	30.06.05
Claudia Miranda da Fonseca Perigo	SEMED	Ad/07/3684/05	Periodo Intercalado	30.06.05
Delenir Aparecida Romanini do Prado	SEMED	Ad/07/3683/05	19.05.00 a 18.05.05	30.06.05
Elenir Rieger Wachter	SEMED	Ad/07/3681/05	19.05.00 a 18.05.05	30.06.05
Rosemir Delgadillo de Oliveira	SEMED	Ad/07/3995/05	19.05.00 a 18.05.05	30.06.05
Raimunda Alvez Bezerra Filho	SEMED	Ad/07/3994/05	30.05.00 a 29.05.05	02.06.05
Hortêncio Gomes de Melo Filho	SEMED	Ad/07/3993/05	30.05.00 a 29.05.05	02.06.05
Jaco Sauza dos Santos	SEMED	Ad/07/3979/05	30.05.00 a 29.05.05	02.06.05
Claudemiro Pereira	SEMED	Ad/07/3996/05	30.05.00 a 29.05.05	02.06.05
Elizandra Queiróz Venâncio	SEMS	Ad/07/3997/05	30.05.00 a 29.05.05	02.06.05
Elza Maria de Queiróz Venâncio de Paula	SEMS	Ad/07/3998/05	30.05.00 a 29.05.05	02.06.05
Blavett da Rocha Fucks	SEMS	Ad/07/3999/05	19.05.00 a 18.05.05	02.06.05
Cristiana Vilela Nanci	SEMS	Ad/07/4000/05	19.05.00 a 18.05.05	02.06.05
Cristina Yamakawa Higashi	SEMS	Ad/05/4001/05	19.05.00 a 18.05.05	02.06.05

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:**

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Quinquênio	Início:
Aparecida Cleuza Volante de Almeida	HU	Ad/07/4070/05	Periodo Intercalado	10.06.05
Lóide Alves de Oliveira Bianchi	SEMED	Ad/07/3883/05	28.06.00 a 27.06.05	27.06.05
Marlene Elisabete Ribeiro Dias	SEMED	Ad/07/4004/05	19.05.00 a 18.05.05	02.06.05
Angela Maria Ribeiro da Silva	SEMED	Ad/07/4041/05	19.05.00 a 18.05.05	08.06.05
Gilza da Cruz Ferreira dos Santos Ribeiro	SEMED	Ad/07/3725/05	Periodo Intercalado	01.06.05

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Período	Dias
Claudemiro Pereira	SEMED	Av/07/4017/05	02.01.94 a 31.12.96	11.07.05

Outros Atos

Editais**EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dourados – SINSEMD, Sr. José dos Santos da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA: todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, para participarem de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede do Sindicato à Rua Floriano Peixoto, nº 1072 – BNH I Plano, nesta Cidade, a realizar-se no dia 12/AGOSTO/2005 (SEXTA-FEIRA), às 17:30 horas em primeira convocação com a presença de metade mais um dos associados, e em segunda convocação às 18:00 horas, com qualquer número de sócios, para

deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I – DECIDIR SOBRE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO;
- II – ASSUNTOS GERAIS.

Dourados – MS, 04 de agosto de 2005.

JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA
Presidente do SINSEMD

Comunicado**COMUNICADO OFICIAL 005/2005 CMAS**

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, vem através desta, convidar a quem possa interessar, para uma reunião Extraordinária, em caráter de emergência a realizar-se no dia 08 de Agosto de 2005, às 15 hs, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, sito a Rua Joaquim Teixeira Alves, 1568 – Fundos, onde discutiremos a seguinte pauta:

. Apreciação e Aprovação do nível de gestão da Política de Assistência Social (básica, plena ou permanência inicial) do Município de Dourados para a habilitação de acordo com a NOB/SUAS.

. Convocação e deliberações da Comissão de visitas e monitoramento;

. Apreciação e aprovação de pareceres da comissão de estudos e análises, pertinentes ao exercício/2004.

. Ofícios e informes.

A. S. Claudia Viana Schwaab
Presidenta do CMAS

Dourados – MS 05 de Agosto de 2005.